



**LEI Nº 2.320 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Rua Paulina Cristina de Marins, na localidade do bairro de Madressilva - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulina Cristina de Marins, que se inicia na Rua Antônio Melo Cabral e termina na Rua sem denominação, no bairro de Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita